



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3216, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR, E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2.195, DE 13/12/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-0200-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0201.08460000.000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0201.08460310.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

0201.08460312.015 - AUXÍLIO AO ESPORTE CLUBE AVENIDA

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (32).....NCz\$25.000,00

- SOMA.....NCz\$25.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1301-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1301.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1301.15070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

1301.15070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1301.15070212.141 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL (1492).....NCz\$25.000,00

- SOMA.....NCz\$25.000,00

.....Mfo:.....



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul


GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,  
GABINETE DO PREFEITO, 18 DE OUTUBRO DE 1989.

  
ARNO JOAO FRANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
BEL.ÉLICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

